



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS**

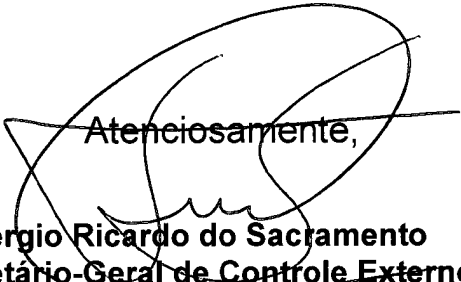
**Ofício SGE/CEE nº 301/17**

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 028/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de manutenção contínua de estradas vicinais, diversos logradouros públicos, desassoreamento de canais, limpeza de valas e tubulações de drenagem, retirada de barreiras e recuperação de pavimentos, com execução de tapa buracos, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão-de-obra de todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço, cuja realização está marcada para **02/10/2017**, Processo TCE/RJ nº 219.734-1/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Ricardo do Sacramento**  
**Secretário-Geral de Controle Externo**  
**Matr. 02/003420**

Ilmo. Sr.

**José Antônio Garrido Khaled Júnior**

**Secretário Executivo da Prefeitura Municipal de Paraty**

**Tel.: (24) 3371-9915**

**e-mail:secretariexecutivaparati@gmail.com / glauciabrazil@gmail.com**